


UMA NOVA VOZ

JOSÉ COSTA PINTO

Candidato a Bastonário
da Ordem dos Advogados

 @jcp_costapinto



LINHAS GERAIS DO PROGRAMA

1.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ: MENSAGEM DO CANDIDATO

A Ordem dos Advogados Portugueses consagrou-se como a “rocha firme” na defesa do prestígio e da dignidade da Advocacia em Portugal.

Infelizmente a realidade retrata-nos hoje uma Ordem dos Advogados como uma sombra do seu passado: dividida, desprestigiada e inconsequente na representação dos seus associados.

Como Advogado por vocação que sou, encontro nas palavras de Sophia a ilustração perfeita do que me move - “vejo, ouço e leio” e verdadeiramente “não posso ignorar”.

É o momento de afirmar uma nova voz que una os Advogados e os volte a reunir em torno de uma Casa Comum que sirva o seu propósito.

É o momento de afirmar uma nova voz que melhore as condições efetivas de exercício da profissão e que converta a força coletiva da Advocacia num instrumento solidário e dialogante ao serviço do projeto de vida de cada um.

É o momento de afirmar uma nova voz que reponha a Ordem dos Advogados como uma instituição central do Estado de Direito e primeira promotora da “Defesa da Defesa”.

Porque as circunstâncias podem moldar o caminho, mas nunca devem ditar as nossas convicções, sou candidato a Bastonário da Ordem dos Advogados.

É o momento de afirmar “Uma Nova Voz” que una o que foi dividido, que restaure a credibilidade perdida e que não deixe nenhum Advogado para trás.



JOSÉ COSTA PINTO

LINHAS GERAIS DO PROGRAMA

2.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ: UNIR O QUE FOI DIVIDIDO

O Bastonário da Ordem dos Advogados é por missão o “Advogado dos Advogados” e é sobre ele que incumbe em primeiro plano o dever de unir os Advogados e fazer da Ordem dos Advogados a sua “Casa Comum”.

Neste triénio vamos afirmar Uma Nova Voz que promoverá a união entre os Advogados, que contará com um Bastonário próximo de todos os setores da Advocacia, de todos os dirigentes atuais e anteriores da Ordem e de todas as associações representativas da profissão.

No triénio de 2025 a 2027, afirmaremos Uma Nova Voz que se concretizará, em:

- (i) **alterar o “Regulamento de Remuneração, Compensação e Senhas de Presença dos Membros dos Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Advogados”** por forma a que, com exceção dos casos previstos na lei, os referidos membros não sejam remunerados, promovendo uma participação altruísta, imbuída de espírito de missão e de maior proximidade à realidade por todos os Advogados que pretendem servir a Ordem dos Advogados;
- (ii) **realizar reuniões descentralizadas do Conselho Geral todos os trimestres**, promovendo a proximidade da Ordem dos Advogados aos seus representados;
- (iii) **convidar todos os Presidentes dos órgãos nacionais e regionais da Ordem dos Advogados** para assistirem às reuniões do Conselho Geral, promovendo a transparência e a promoção de sinergias entre todos os dirigentes em prol do bem da Ordem dos Advogados e dos seus representados, garantindo uma aproximação a todos os Advogados dos diversos pontos do país e às delegações;
- (iv) **realizar, com periodicidade mínima anual, uma reunião com todos os anteriores Bastonários da Ordem dos Advogados**, sem exceção, constituindo assim o “Conselho dos Bastonários”, promovendo um encontro de gerações e de partilha de conhecimento histórico essencial para construir um futuro melhor para os Advogados;
- (v) **convidar a todas as associações representativas da profissão**, sem exceção, para fazerem da Ordem dos Advogados o espaço privilegiado de encontro e reunião dos seus membros, sem prejuízo da imprescindível independência e liberdade das mesmas, promovendo a união e a partilha de experiências;
- (vi) **realizar assembleias gerais da Ordem dos Advogados em formato híbrido** e tendencialmente com instrumentos de voto à distância, promovendo a participação dos Advogados nos processos de decisões;
- (vii) **realizar eventos anuais específicos referentes a cada modo de exercício da profissão**, promovendo o acolhimento institucional das legítimas preocupações de todos os Advogados independentemente do modo em que exercem esta nobre profissão.

LINHAS GERAIS DO PROGRAMA

3.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ: RESTAURAR A CREDIBILIDADE PERDIDA

Não foi em vão que a nossa lei fundamental cunhou os Advogados e a Advocacia com uma chancela constitucional. Os Advogados são um pilar do Estado de Direito Democrático, os primeiros garantes dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e a sua Ordem um pilar central no Sistema de Justiça.

Neste triénio vamos afirmar Uma Nova Voz que trabalhará por recolocar a Ordem dos Advogados como peça chave e central do Sistema de Justiça e a primeira promotora da “Defesa da Defesa”.

No triénio de 2025 a 2027, afirmaremos Uma Nova Voz que se concretizará, em:

- (i) **repristinar a capacidade de diálogo institucional com o Governo e com a Assembleia da República**, promovendo um espaço de trabalho efetivo de revisão do quadro regulatório em vigor relativo ao exercício da Advocacia, do ato próprio e do acesso à profissão e respetivo financiamento;
- (ii) **promover o reforço de meios dos órgãos jurisdicionais da Ordem dos Advogados** e a sua capacitação com meios técnicos e humanos, apostando na credibilização interna e externa da atividade regulatória da Ordem, na sua eficiência, na adequação dos respetivos meios e na indispensável digitalização;

- (iii) **criar uma linha “Defesa 24” para dar assistência permanente aos Advogados** que são impedidos de exercer a sua profissão ou que nesse contexto sofram ameaças ou vejam os seus direitos e prerrogativas profissionais condicionadas;
- (iv) **fomentar o debate sobre o papel central do Advogado no Estado de Direito** e combater ativamente a banalização do segredo profissional e de todos os expedientes utilizados para fragilizar os Advogados no exercício do seu mandato;
- (v) **organizar um “Congresso da Justiça”** que junte junte sob o mesmo propósito reformista todos os membros da família judiciária no qual a Ordem dos Advogados tenha um papel central, que seja reflexo dos cem anos de história ao serviço da Justiça e do Estado de Direito;
- (vi) **reestabelecer a atividade da UALP – União dos Advogados de Língua Portuguesa**, promovendo a formação e a cultura jurídica, a defesa do Estado de Direito, das liberdades e das garantias individuais e o prestígio e o livre exercício da Advocacia no espaço Lusófono.

LINHAS GERAIS DO PROGRAMA

4.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ: NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

A Ordem dos Advogados tem o dever de não deixar nenhum Advogado para trás e deve empenhar-se integralmente na promoção da melhoria das condições efetivas de exercício da profissão.

Neste triénio vamos afirmar Uma Nova Voz que, unindo a sua ação por um irreduzível espírito solidário, aplicará sem reservas a força dos quase quarenta mil Advogados que representa ao serviço da plena concretização do projeto de vida de cada um.

No triénio de 2025 a 2027, afirmaremos Uma Nova Voz que se concretizará, em:

- (i) **reduzir as quotas pagas pelos Advogados**, promovendo uma gestão sustentável e eficiente da Ordem dos Advogados, rejeitando gastos desmesurados que comprometam o futuro da Instituição;
- (ii) **propor uma revisão do conceito de “justo impedimento”** e de situações de adiamento de diligências no sentido de conferir maior proteção na maternidade e paternidade na Advocacia e na doença dos Advogados e dos seus ascendentes e descendentes;
- (iii) **promover um espaço de trabalho efetivo** de revisão das regras de funcionamento do sistema de acesso ao direito e aos tribunais; em particular da atualização condigna da tabela de remunerações, na simplificação e celeridade dos pagamentos, no alargamento dos atos remunerados e no pagamento de despesas de deslocação; e trabalhar no alargamento da SADT através da revisão dos atuais critérios de elegibilidade dos cidadãos à defesa oficiosa;
- (iv) **restaurar a capacidade de diálogo institucional com o Governo e com a Caixa de Previdência dos Advogados**, em particular no que respeita aos imperiosos e inadiáveis apoios sociais nos campos da maternidade, doença e queda abrupta de rendimentos;
- (v) **trabalhar com o Governo uma solução jurídica para restaurar os subsídios do Estado**, calculados em função das taxas de justiça pagas pelos cidadãos, em benefício da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores como forma de cofinanciamento do sistema;

4.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ: NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

- (vi) trabalhar na definição de um modelo de regulamentação da relação entre os advogados associados e as sociedades de advogados (formais ou informais) em diálogo com todos os interessados, promovendo um quadro regulatório que impulse o desenvolvimento profissional e pessoal dos Advogados, em particular dos mais jovens;
- (vii) implementar uma “Bolsa Nacional” de Advogados que esteja disponível para auxiliar Colegas que se encontrem impossibilitados de atender a diligências e/ou realizar qualquer serviço jurídico urgente, por motivo de força maior, promovendo um apoio inovador e solidário em situações de urgências dos Advogados;
- (viii) implementar, em conjunto com instituições académicas ou profissionais reputadas, um programa de formação alargada em matéria de empreendedorismo na Advocacia, constituição e desenvolvimento de novos escritórios e sociedades de Advogados, promovendo o acesso a todos a conhecimentos essenciais ao desenvolvimento das suas carreiras;
- (ix) implementar um programa de formação sobre ferramentas de inteligência artificial e de acesso à utilização das mesmas, garantindo a democratização da inovação tecnológica na Advocacia;
- (x) trabalhar na estabilização e clarificação definitiva das regras fiscais aplicáveis aos Advogados e às Sociedades de Advogados, promovendo a liberdade de organização fiscal e terminando com iniquidades históricas como a obrigação de sujeição ao regime de transparência fiscal;
- (xi) propor uma taxa de IVA reduzida (6%) para a consulta jurídica e para o exercício do mandato em representação de pessoas singulares;
- (xii) propor a consagração de uma dedução à coleta em sede de IRS de faturas/recibos emitidos pelos serviços jurídicos.

5.

AFIRMAR UMA NOVA VOZ NO CENTENÁRIO

No triênio de 2025 a 2027, a Ordem dos Advogados irá celebrar o seu centenário. É firme propósito desta candidatura afirmar Uma Nova Voz que celebre este momento como um verdadeiro recomeço para a Ordem dos Advogados que sane a má imagem dos últimos anos e reorienta esta nossa Instituição para os valores essenciais impressos na sua matriz fundacional.

Acreditamos que a celebração do centenário da Ordem dos Advogados constituirá um momento ímpar e inesquecível de afirmação social, política e cultural dos Advogados e da Advocacia.

Para o efeito, convocaremos sem hesitação os nossos melhores para darem vida a uma comemoração que honre o passado, nos orgulhe no presente e nos projete para o futuro.

 @jcp_costapinto



ORDEM DOS
ADVOGADOS